# DIÁRIO OFICIAL



# Prefeitura Municipal de COARACI





# ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO							
DECRETO	O Nº 7712 DE 19	DE JULHO D	E 2022	 	 	 	 
DECRETO	O Nº 7713 DE 19	DE JULHO D	E 2022	 	 	 	 
DECRETO	) N° 7714 DE 19	DE JULHO D	E 2022	 	 	 	 
<b>EXTRATO</b> EXTRATO	DE CONTRATO	) Nº 167/202	22	 	 	 	 





# **DECRETO N° 7712 DE 19 DE JULHO DE 2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

# DECRETO Nº 7712 DE 19 DE JULHO DE 2022

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE COARACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

# **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - EXONERAR a pedido da Senhora MARIA SUELI FRANÇA CERQUEIRA, do Cargo de Auxiliar de Serviços, em conformidade com o Protocolo nº 0962/2022, datado de 15 de julho de 2022.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 19 DE JULHO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.





### **DECRETO N° 7713 DE 19 DE JULHO DE 2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

# DECRETO Nº 7713 DE 19 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2°, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 1151 de 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

# RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder à servidora **MARIA DA GLORIA NEVES COSTA,** Enfermeira, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2007 a 16 de janeiro de 2012, que será gozada no período de 01 de julho de 2022 a 01 de outubro de 2022.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 19 DE JULHO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

# JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

# JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.





### **DECRETO N° 7714 DE 19 DE JULHO DE 2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

### DECRETO Nº 7714 DE 19 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2°, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de n° 0253 de 22 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

# RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder à servidora **MARIA RAIMUNDA SANTOS NASCIMENTO**, Professora, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 1996 a 12 de março de 2001, que será gozada no período de 01 de julho de 2022 a 01 de outubro de 2022.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 19 DE JULHO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.





# EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022						
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA					
CONTRATADO (A):	JR DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME					
CNPJ/MF N°:	28.496.988/0001-40					
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM LOCAÇÃO, MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE COARACI-BA					
VIGÊNCIA:	01/07/2022 A 31/12/2022					
VALOR TOTAL:	R\$ 77.425,00 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)					
DATA DA ASSINATURA DO						
CONTRATO:	01 DE JULHO DE 2022					
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO					

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000 E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com